



PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

MINUTA PADRONIZADA DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

(Atendimento ao Art. 18, § 1º, da Lei nº 14.133/2021)

(Minuta Padronizada PGM Dez/2025 - Teste)

Órgão/Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Obras e Saneamento.

Dotação Orçamentária: 05.01.26.782.0044.2023.3.3.90.30.44.00.00
(Código Interno: 884)

Objeto da Contratação: Aquisição de placas para sinalização de trânsito refletivas com postes de fixação em tubo zincado.

Data da Elaboração: 29 de setembro de 2026.

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E DIAGNÓSTICO (Art. 18, § 1º, I)

1.1. Descrição da Necessidade:

A presente contratação atende à necessidade premente de organização, disciplinamento e ordenamento do tráfego urbano no Município de Erebangó^[7]^[8]. O crescimento da frota municipal e o fluxo de veículos de grande porte (caminhões, reboques e semirreboques) exigem a implantação de sinalização vertical regulamentar e padronizada em pontos estratégicos^[8]. A ausência ou insuficiência de placas refletivas compromete a segurança de pedestres e motoristas, especialmente no período noturno, e dificulta a fiscalização municipal de trânsito em trechos de estacionamento proibido ou restrito^[8].

1.2. Vínculo com o Planejamento:

A aquisição encontra-se devidamente alinhada ao planejamento estratégico municipal, guardando conformidade com as diretrizes da LDO e do PPA no tocante ao desenvolvimento e segurança da infraestrutura viária municipal^[7].

2. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE E DIMENSIONAMENTO DA SOLUÇÃO (Art. 18, § 1º, II)

2.1. Estimativa da Quantidade:

O quantitativo foi dimensionado a partir de levantamento de campo realizado pelo Setor Municipal de Trânsito nas vias públicas urbanas, mapeando os cruzamentos e trechos prioritários que demandam normatização imediata de tráfego e estacionamento^[8]^[9].

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO****2.2. Dimensionamento da Solução:**

Item	Descrição Detalhada do Material	Unidade	Quantidade Estimada
1	Conjunto de Sinalização Viária Vertical (Placa + Poste): - Placa refletiva para sinalização de trânsito em chapa zincada de espessura 0,95 mm, dimensão no mínimo de 50 cm x 70 cm , com película retrorrefletiva de alta visibilidade[4][8]. Verso com pintura em tinta esmalte automotivo semi-brilho na cor preta[4]. Modelos contendo simbologia e legendas regulamentares (ex: <i>Proibido Estacionar Caminhão, Reboque e Semi Reboque - Início/Término</i>) [4][8]. - Poste para fixação em tubo redondo zincado/galvanizado de 2" x 1,25 mm x 3.500 mm , garantindo vão livre regulamentar de 2,20 m entre a placa e o piso conforme normas do CONTRAN[4][8].	UN	52

3. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES (Art. 18, § 1º, III)**3.1. Análise de Interdependência:**

[X] Não se aplica. A presente aquisição é autônoma.

O fornecimento abrange os materiais prontos para instalação (placa e suporte zincado)^[4]. A fixação e o chumbamento dos postes em concreto nas vias públicas serão executados diretamente pela equipe própria de manutenção da Secretaria Municipal de Obras, não gerando necessidade de contratação de serviços de terceiros^{[11][13]}.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, IV)**4.1. Requisitos de Adequação Técnica:**

- o Atendimento rigoroso ao Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e às Resoluções e manuais de sinalização do CONTRAN^[8].



PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

- o Placas com fundo e legendas confeccionadas com película retrorrefletiva para assegurar visibilidade diurna e noturna^[4]^[8].
- o Estrutura em chapa zincada (0,95 mm) e postes em tubo de aço zincado (2" x 1,25 x 3500 mm), garantindo proteção anticorrosiva e durabilidade contra intempéries^[4].

4.2. Requisitos de Entrega e Garantia:

- o **Prazo de entrega:** Máximo de **30 (trinta) dias corridos** contados do recebimento da Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho^[17].
- o **Garantia:** Mínima de **12 (doze) meses** contra defeitos de fabricação, oxidação precoce ou descolamento/desbotamento da película refletiva^[18].

5. ANÁLISE DAS SOLUÇÕES (Art. 18, § 1º, V)

5.1. Opções Avaliadas:

- o **Opção A (Solução Selecionada):** Aquisição de placas refletivas em chapa zincada com postes de fixação em tubo zincado^[4]^[16].
- o **Opção B (Descartada):** Confeção própria de placas em chapa preta com pintura manual comum não refletiva.
- o **Opção C (Descartada):** Aquisição de placas em material plástico/polímero.

5.2. Justificativa da Escolha:

A **Opção A** é a única que atende plenamente à legislação nacional de trânsito (exigência de refletividade para segurança noturna) e oferece resistência mecânica contra intempéries e vandalismo^[4]. As opções descartadas não possuem refletividade normativa ou apresentam menor durabilidade, acarretando custos de substituição mais elevados a médio prazo^[19].



PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

6. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (Art. 18, § 1º, VI)

6.1. Decisão:

[] Parcelamento [X] Não Parcelamento^[19].

6.2. Justificativa:

O parcelamento do objeto em itens separados (dividir placas e postes) é tecnicamente e economicamente inviável^{[19][20]}. Trata-se de um lote único padronizado em que a entrega conjunta garante a perfeita compatibilidade de furação, suporte e acabamento entre a placa e o poste zincado^{[4][19]}. Além disso, o lote único assegura ganho de escala e reduz custos logísticos de entrega para o Município^{[19][20]}.

7. LEVANTAMENTO E ESTIMATIVA DE VALOR (Art. 18, § 1º, VII e Art. 23)

7.1. Metodologia de Pesquisa:

A estimativa de preços foi elaborada nos termos do **Art. 23, § 1º, da Lei nº 14.133/2021**^{[3][21]}, combinando cotação direta com fornecedor especializado do segmento^{[4][22]} e consulta a contratações similares registradas no banco de dados do **LicitaCon / TCE-RS**^{[23][24]}:

- o *Proposta Comercial de Referência:* Comércio e Publicidade Spilmann Ltda – **R\$ 360,00 por conjunto**^[4].
- o *Preços Públicos LicitaCon/TCE-RS:* Registros em municípios gaúchos (como PM de Campina das Missões, PM de Herval e SAMAE Caxias do Sul) apontam valores para conjuntos de sinalização refletiva 50x70 cm com suporte galvanizado variando entre **R\$ 492,78 e R\$ 600,31 por unidade**^[13].

7.2. Valor Estimado:

- o **Valor Unitário Estimado:** R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)^[4].
- o **Valor Global Estimado:** **R\$ 18.720,00 (dezoito mil, setecentos e vinte reais)** para as 52 unidades^[4].



PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

7.3. Conclusão da Pesquisa:

O valor obtido na proposta de referência (R\$ 360,00) situa-se **abaixo da média/mediana praticada por outros órgãos públicos regionais**^[13], demonstrando plena compatibilidade com o mercado e vantajosismo econômico para a Administração Pública^[27].

8. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS (Art. 18, § 1º, VIII):

8.1. Resultados Esperados:

- o Cobertura de **100% dos pontos prioritários** mapeados nas vias urbanas do Município^[28];
- o Redução do tráfego indevido e ordenamento do estacionamento de caminhões e veículos pesados em áreas residenciais^[8];
- o Diminuição de riscos de acidentes noturnos devido ao alto desempenho da película refletiva^{[4][8]};
- o Padronização da sinalização viária conforme as normas nacionais do CONTRAN^[8].

9. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO (Art. 18, § 1º, X)

9.1. Acompanhamento:

A gestão e a fiscalização da aquisição serão exercidas por servidor formalmente designado pela Administração, nos termos do Art. 117 da Lei nº 14.133/2021^[29].

9.2. Atribuições do Fiscal:

Conferir no ato do recebimento provisório a quantidade (52 un), dimensões das placas (50x70 cm), espessura da chapa (0,95 mm), especificações dos postes (2" x 1,25 x 3500 mm), pintura do verso e qualidade da película refletiva, autorizando o ateste da Nota Fiscal para pagamento somente após a verificação de conformidade^[4].



PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

10. GESTÃO DE RISCOS (Art. 18, § 1º, IX)

10.1. Análise de Riscos e Medidas Mitigatórias:

- o **Risco 1:** Atraso na entrega dos materiais pela empresa contratada^[30].
 - **Mitigação:** Exigência de prazo contratual de 30 dias^{[17][30]} e previsão de sanções administrativas e multas por atraso injustificado^{[30][32]}.
- o **Risco 2:** Entrega de placas com especificações divergentes (chapa mais fina, poste fora da medida ou película não refletiva)^{[4][30]}.
 - **Mitigação:** Fiscalização rigorosa no recebimento provisório, retenção do pagamento e notificação para substituição imediata no prazo de 5 dias úteis sem custos ao Município^{[17][33]}.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ENQUADRAMENTO (Art. 18, § 1º, XI)

- **11.1. Dotação Orçamentária:** A despesa correrá à conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Urbanos^{[33][35]}.
- **11.2. Enquadramento Legal:** A contratação possui valor global de R\$ 18.720,00^[4], enquadrando-se na hipótese de **Dispensa de Licitação em razão do valor**, fundamentada no **Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**^{[34][36]}. O processo será instruído com a publicação do **Aviso de Dispensa** pelo prazo de 3 dias úteis para busca de propostas adicionais, conforme o Art. 75, § 3º^{[35][37]}.

12. RESPONSÁVEL(IS) PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Ernani Meregalli

Secretário Municipal de Obras e Saneamento